



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

TERMO DE REFRÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de livros literários para as unidades escolares e creches da rede municipal de ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Tal contratação justifica-se pela necessidade de reposição, atualização e revitalização dos espaços de leitura e bibliotecas escolares com novas obras literárias às escolas da rede municipal de ensino, uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente, seja diante da demanda de alunos e pelo uso contínuo do mesmo, seja pelo quantitativo de obras que possibilitará a execução de atividades relacionadas às metas e melhorias das aprendizagens essenciais à leitura e à escrita sugeridas pela BNCC.

Ademais, as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola, mas, que inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros e a reposição do acervo é condição fundante para o exercício contínuo de fomento à leitura por e com prazer.

Destarte, é propósito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes dar condições às escolas para um atendimento adequado e de qualidade aos estudantes e professores que coabitam as Unidades de Ensino diariamente, sendo eles agentes formadores de bons hábitos e de aprendizagens consolidadas. E, quando o princípio ativo são obras literárias que coadunam com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento das competências e habilidades para o Ensino Infantil, Fundamental e Infantojuvenil, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular, a aquisição das obras se harmonizam em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino e passam a ser eleitas como recurso didático pedagógico de fortalecimento à Unidade Temática de Leitura.

Releva-se que a dinâmica de escolha para composição dos acervos literários às Escolas e Creches Municipais foi realizada por profissionais da educação, sendo eles: equipe técnico pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria M. de Educação e uma representatividade das equipes gestoras das creches e Escolas da Rede Municipal, tendo como princípio medular para seleção criteriosa: títulos novos para ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso; livros de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologias textuais; diversidade de autoria; diversidade de editoras.

Outrossim, faz-se necessário que atentemos para os entendimentos a seguir reportados, verbis: Inexigibilidade de Licitação é a situação em que se verifica a inviabilidade de competição, quer pela natureza específica do negócio, quer pelo objeto visado pelo Município.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

O doutor professor Marçal Justen Filho (pag.444, 2018) destaca em sua obra algumas situações que ensejariam na inviabilidade de competição: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo, tratando-se de objeto específico que carrega especificidades.

Cumprir destacar que exclusividade não descarta a possibilidade de existirem outros que forneçam similar objeto, mas que por uma razão específica, no caso em tela, aquisição de acervos literários, reside no fato de que a Rede Municipal numa análise séria e criteriosa, tendo como baliza suprimir uma necessidade das Unidades de Ensino e, ao mesmo tempo subsidiar o acesso à leitura pelos estudantes da Educação Básica Municipal que, em sua maioria só tem acesso à boa leitura na escola, manifestando preferência por acervo literário que acolha Proposta Pedagógica Municipal e o perfil dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

O município não possui plano de contratação anual.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Função: Secretário Municipal de Educação

Responsável: Leonardo Mascarello

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa declarada vencedora do certame, deverá cumprir todas as obrigações de habilitação constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. O local de entrega do objeto é Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos, 388 – 4º andar em horário das 07:30 às 11:30/ 13:15 Às 17:15.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A previsão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, é a que segue:

Item	Descrição:	Med.	Quant.
Lote 1	Biblioteca de Educação Infantil: Kit contendo 319 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (anexo A)	kit	6
Lote 2	Biblioteca de Ensino Fundamental 1º ao 3º ano: Kit contendo 346 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (anexo B)	kit	7



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Lote 3	Biblioteca de Ensino Fundamental 4º e 5º ano: Kit contendo 298 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (anexo C)	kit	7
Lote 4	Biblioteca Infantojuvenil: Kit contendo 327 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (anexo D)	kit	3

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços, via e-mail, com três empresas que comercializam os referidos produtos.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 325.560,13 conforme total de custos unitários apresentados no TR. Salienta-se que o valor estimado é de acordo com a média dos três orçamentos repassados por três fornecedores, multiplicados pela quantidade a ser licitada de cada item.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O presente objeto de contratação deverá ser adquirido por lote.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição, espera-se manter a qualidade do ensino ofertado pela rede pública municipal, facilitando o acesso de alunos e professores às obras literárias, além de buscar investir no aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos estudantes por meio de uma proposta de ensino que posicione a leitura como algo importante e indispensável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Para esse objeto licitatório não há contratações correlatas específicas que sejam dependentes deste processo ou que este seja dependente para a viabilidade desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos referidos itens.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Entendendo-se, assim, e havendo a previsão e viabilidade financeira, como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da administração descrita neste ETP, para atender o interesse público.

Herval d'Oeste, 15 de abril de 2025.

LEONARDO MASCARELLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESPONSÁVEL